



CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da CMIC, Art. 8º, Art. 9º, Art. 10º;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar os nomes integrantes da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (CMIC), publicada em Diário Oficial do Município em 11 de novembro de 2021, após registro de vacância.

§1º. Indicação da Fundação de Arte de Niterói:

I - Renato de Mello Almada, Presidente;

II - Jéssica Mendonça da Silva, em substituição a Leonardo Coelho Porto;

III - Alexandre Santini, em substituição a Matheus Lima Cavalcanti;

§2º. Indicação da Plenária do Conselho Municipal de Política Cultural, conforme Ata de Reunião Ordinária de 25 de julho de 2022:

I - André de Figueiredo Pladema;

II - Natália Valdannini, em substituição a Iolme Paulo Lugon Junior;

III - Rosane Ramos Costa, em substituição a Patrícia Barcelos Freire;

Art. 2º. Serão membros suplentes da CMIC:

§1º. Indicação da Fundação de Arte de Niterói:

I - Joanna Prado;

II - Natália Cindra;

§2º. Indicação da Plenária do Conselho Municipal de Política Cultural, conforme Ata de Reunião Ordinária de 25 de julho de 2022:

I - Camila Neves de Souza;

II - Vago;

Art. 3º. A Comissão Municipal do Fundo à Cultura (CMFC) será formada pelos mesmos representantes.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Aviso do Pregão Eletrônico nº 010/2022**

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições, torna **FRACASSADA** a disputa do Pregão Eletrônico nº 010/2022, cujo objeto é o estudo de preços para aquisição de FOGÕES INDUSTRIAIS de 4 e 6 bocas com forno, para atender às necessidades das unidades escolares do município de Niterói. Processo Administrativo: 210/6598/2022.

**Homologação do Pregão Eletrônico nº 018/2022**

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 018/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de FREEZERS horizontais e verticais para atender às necessidades das unidades escolares da rede municipal de educação de Niterói, em favor da licitante **MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI**, CNPJ nº 33.859.616/0001-71, vencedora da disputa do ITEM 1 com o valor de **R\$ 328.060,00** (trezentos e vinte e oito mil e sessenta reais). A disputa do ITEM 2 foi declarada **FRACASSADA**. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.368.0135-4070, Código de Despesa nº 4490-54, Fonte 205. Processo Administrativo: 210/7093/2022.

**Homologação do Pregão Eletrônico nº 019/2022**

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 019/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de PAINÉIS DE PRESSÃO INDUSTRIAIS com capacidade para 20 litros, visando atender às necessidades das unidades escolares da rede municipal de educação de Niterói, em favor da licitante **SUPREMA SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 41.652.722/0001-08, vencedora da disputa com o valor de **R\$ 69.992,40** (sessenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.368.0135-4070, Código de Despesa nº 4450-92, Fonte 139. Processo Administrativo: 210/6718/2022.

**Homologação do Pregão Eletrônico nº 027/2022**

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 027/2022, cujo objeto é aquisição de MICROFONES COM FIO E SEM FIO, através do sistema de registro de preços, para atender às demandas dos auditórios Prof. Amaury Pereira Muniz e Darcy Ribeiro, do Espaço 300, e das unidades escolares do município de Niterói, em favor da licitante **CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, CNPJ nº 11.502.318/0001-97, vencedora da disputa do ITEM 1 com o valor de **R\$ 29.747,20** (vinte e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). A disputa do ITEM 2 foi declarada **FRACASSADA**. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.368.0135-4070, Código de Despesa nº 4490-52, Fonte 605. Processo Administrativo: 210/6291/2022.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO INGA**

**PORTARIA Nº 01/2022** - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem Administradores Locais do e-Niterói da SECRETARIA REGIONAL DO INGA, de acordo com DECRETO Nº 14.499 de 2022.

**ADMINISTRADORES LOCAIS:** ROBSON GOMES DE AZEVEDO, mat. 1228832-2, ANDERSON PERLINGEIRO G. CONCEIÇÃO, mat. 1245223-0

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BALDEADOR, CARAMUJO, MARIA PAULA E SANTA BÁRBARA**

**PORTARIA Nº 01/2022** - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem Administradores Locais do e-Niterói do Núcleo Executivo Regional do Baldeador, Caramujo, Maria Paula, Santa Bárbara, de acordo com DECRETO Nº 14.499 DE 2022

**ADMINISTRADORES LOCAIS:** Claudia de Almeida Ferreira - mat. 43449, Paola de Oliveira Pestana - mat. 12455700

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SAPÊ, BADU E MATAPACA**


**PORT. ARSBM - 002/2022** - Art. 1º Designar os servidores relacionados para serem Administradores Locais do e-Niterói da Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca, de acordo com DECRETO Nº 14.499 DE 2022.

**ADMINISTRADORES LOCAIS:** Marlon de Souza Prado - Matrícula: 12461030 Evelyn Vieira Henriques - Matrícula: 552778

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NITERÓI PREV.**

**PORT. nº 131/2022.** **CONCEDER**, a contar de 14/01/2021, pensão a **LUCIMARA FERREIRA DE LIMA**, filha inválida do ex - servidor **FRANCISCO PASSOS LIMA NETTO**, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 218.563-5, falecido em 14/01/2021, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04

PROCESSO	
210/6598/2022	
DATA	FOLHA
25/03/22	506
 Mariana Capone de Moraes Dir. de Adm. Educacional Mat. 230-521-1	





dezembro de 2022, às 08h, para discutir e deliberar sobre os trâmites de remoção de servidores desta U.E.

O Presidente do CEC da E.M. Governador Roberto Silveira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, § 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada no Loteamento Bento Pestana, s/nº, Morro do Castro, Niterói, no dia 20 de dezembro de 2022, às 10h, para discutir e deliberar sobre os trâmites de remoção de servidores desta U.E.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 270/2022**

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 270/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A ZENITE E INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura anual da plataforma ZÉNITE FÁCIL (5 acessos) e ORIENTAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS (10 orientações) conforme solicitação da Diretoria de Compras/FME, através do Ofício n.º 06/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/11237/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, conforme disposto no Termo de Referência, às fls. 03/06, Processo Administrativo 210/11237/2022. O presente termo de Contrato entrará em vigor na data de sua publicação no D.O do Município. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 19.025,00 (dezenove mil e vinte e cinco reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.122.0145.6311. Código de Despesa: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho: 001462/2022. **Gestores e Fiscais:** em conformidade com a Portaria FME Nº 1134/2022. **Fundamento Legal:** art.25, I e II c/c §1º da Lei Nº 8.666/93. Data da Assinatura: 04/11/2022. Omitido na publicação de 04/11/2022. **PORTARIA FME Nº 1134/2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, o Sr. **Alessandro de Mendonça Alves**, matrícula n.º 235.879-4 responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores **Thiago Capone Moraes**, matrícula n.º 236.521-1 e **Jaqueline Silva Santos**, matrícula n.º 236.993-2, e de todas as fases da execução dos serviços contratados. Processo Administrativo 210/11237/2022.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Omitido na publicação de 04/11/2022.

**PROCESSO Nº 210/11237/2022 – RATIFICO** na forma do art. 25, inciso I e II, parágrafo primeiro, da Lei Nº 8.666/93, o Ato de Inexigibilidade de Licitação referente à contratação da empresa ZÉNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ sob Nº 86.781.069/0001-15, estabelecida na Av. Sete de Setembro, 4689, 3º e 4º andar – Bate! – 80240.000 – Curitiba/PR, para contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura anual da plataforma WEB ZÉNITE e LICITAÇÕES E CONTRATOS, conforme solicitação da Diretoria de Compras/FME, através do Ofício n.º 06/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/11237/2022, **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, conforme disposto no Termo de Referência, às fls. 03/06, Processo Administrativo 210/11237/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, inciso II da lei nº 8666/93, no valor total de R\$ 19.025,00 (dezenove mil e vinte e cinco reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.122.0145.6311. Código de Despesa: 3.3.39.40.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho: 001462/2022. **DATA DO COMPROMISSO:** 04/11/2022.

**Homologação do Pregão Eletrônico nº 018/2022-2**

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 018/2022-2, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de FREEZERS VERTICAIS, para atender às necessidades das unidades escolares do município de Niterói, em favor da licitante **BENEDES SOARES BATISTA**, CNPJ nº 23.303.444/0001-00, vencedora da disputa com o valor de R\$ 360.196,98 (trezentos e sessenta mil cento e noventa e seis reais e noventa e oito centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.368.0135-4070, Código de Despesa nº 4490-54, Fonte 205. Processo Administrativo: 210/7093/2022.

**Homologação do Pregão Eletrônico nº 023/2022**

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 023/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de TV SMART e SUPORTE PARA TV, visando atender às demandas dos auditórios Prof. Amaury Pereira Muniz e Darcy Ribeiro, Espaço 300, Projetos Especiais, Departamento de Logística/Eventos e unidades escolares do município de Niterói, em favor das licitantes **QUALITY ELETROMOVEIS LTDA**, CNPJ nº 41.371.468/0001-70, vencedora da disputa do ITEM 1 com o valor de R\$ 473.280,00 (quatrocentos e setenta e três mil duzentos e oitenta reais), e **QUALITY ATACADO EIRELI**, CNPJ nº 15.724.019/0001-58, vencedora da disputa do ITEM 2 com o valor de R\$ 17.498,60 (dezessete mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.368.0135.4070, Código de Despesa nº 4090-52, Fonte 139. Processo Administrativo: 210/6975/2022.

**Homologação do Pregão Eletrônico nº 044/2022**

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 044/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA para os ônibus e micro-ônibus do transporte escolar e caminhões que atendem às demandas das unidades escolares da rede municipal e Secretaria Municipal de Educação de Niterói, em favor da licitante **SEA GENERAL SERVICE & COMMERCE LTDA**, CNPJ nº 01.009.066/0001-05, vencedora da disputa com o valor de R\$ 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.4312.368.0135.61877, Código de Despesa nº 33.390.39, Fonte 139. Processo Administrativo: 210/10049/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Art 1º – PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei 3.067/13, de 13 de dezembro de 2013 e o §4º do artigo 26 da Lei nº 3.246/2016 de 27 de dezembro de 2016 e a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela abaixo:

Matrícula	Processo	Progressão Concedida
112378408	210012369/2022	NM

D. O NITERÓI  
Publicado em: 17/12/2022

PROCESSO  
210/7093/2022

DATA  
25/03/22

FOLHA  
668

*J. Santos*

Jaqueline Silva Santos  
Mat. 236.993-2





setenta reais e setenta e seis centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.368.0135.5525, Código de Despesa nº 4490-51, Fonte 139. Processo nº 210/9981/2022.

**CONVOCAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SETORIAL - UCIS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

Convoca a empresa 3DOTS Engenharia para ciência e manifestação do Processo Administrativo nº 210/0041/2023, no dia 28/02/2023, às 11h nesta Unidade de Controle, tendo em vista à necessidade de se atender as solicitações exaradas no Parecer Técnico nº 002/2023.

Corrigenda  
Na publicação do dia 04/02/2023, onde se lê:

**EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2022**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de SRP. nº 002/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE FREEZER VERTICAL PARA ATENDER CARÊNCIA E REPOSIÇÃO INFORMADA PELAS UES DA FME Processo Administrativo nº 210/7093/2022, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 018/2022 – SRP nº 002/2023, Total de Fornecedores registrados: 01 (um), **BENEDES SOARES BATISTA**, CNPJ nº 23.303.444/0001-00. A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de **R\$360.196,98 (trezentos e sessenta mil cento e noventa reais e noventa e oito centavos)**. Detalhamento da Ata no site [www.educacaoniteroi.com.br](http://www.educacaoniteroi.com.br)  
Lei-a-se:

**EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de SRP. nº 002/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL E VERTICAL PARA ATENDER CARÊNCIA E REPOSIÇÃO INFORMADA PELAS UES DA FME Processo Administrativo nº 210/7093/2022, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 018/2022 – SRP nº 002/2023, Total de Fornecedores registrados: 02 (dois), Lote 1 - **MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI**, CNPJ nº 33.859.616-71, e Lote 2 **BENEDES SOARES BATISTA**, CNPJ nº 23.303.444/0001-00. No valor total **R\$ 688.256,98 (seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)**. A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no Detalhamento da Ata no site [www.educacaoniteroi.com.br](http://www.educacaoniteroi.com.br)

**PORTARIA FME Nº. 092/2023-** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: APOSENTAR, de acordo com o inciso IX do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003, Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, Ana Cristina Vidal no cargo de Professor II ESP IV matrícula 11233.349-0 do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação. Referência: Processo nº. 210012537/2022. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Ficam fixados os proventos mensais de **Ana Cristina Vidal** aposentada pela Portaria FME/092/2023, de 15/02/2023, no cargo de **Professor II ESP IV**, matrícula nº. 11233.349-0 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

**VENCIMENTO DO CARGO** – de acordo com a Lei. n.º 3720/2022 de 21/07/2022..... **R\$ 4254,46**  
**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 20% (vinte por cento)** – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.....**R\$ 850,89**

**PARCELA DE DIREITO PESSOAL**

• 12% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.

**Total.....R\$ 510,53**  
**R\$ 5615,88**

**PORTARIA FME Nº. 095/2023-** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: APOSENTAR, de acordo com o inciso IX do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003 combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, Suely de Oliveira Moraes no cargo de Professor IIE MTD IV matrícula 11233.286-4 do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação. Referência: Processo nº. 210012825/2022. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Ficam fixados os proventos mensais de **Suely de Oliveira Moraes**, aposentada pela Portaria FME/095/2023 de 15/02/2023 no cargo de **Professor IIE MTD IV**, matrícula nº. 11233.286-4 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

**VENCIMENTO DO CARGO** – de acordo com a Lei. n.º 3720/2022 de 21/07/2022..... **R\$ 7136,86**  
**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 20% (vinte por cento)** – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.....**R\$ 1427,37**

**PARCELA DE DIREITO PESSOAL**

• 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.

**Total.....R\$ 1070,52**  
**R\$9634,75**

**PORTARIA FME Nº. 097/2023-** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: APOSENTAR, de acordo com o inciso III do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, e a Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, Vanilton Palmeira Candido no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF VI matrícula nº. 11224.081-0 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210012846/2022. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Ficam fixados os proventos mensais de **Vanilton Palmeira Candido**, aposentada pela Portaria FME/097/2023 de 15/02/2023 no cargo de **Auxiliar Serviços Gerais EF VI**, matrícula nº. 11224.081-0 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

**VENCIMENTO DO CARGO** – de acordo com a Lei. n.º 3720/2022 de 21/07/2022..... **R\$ 2801,98**  
**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 35% (trinta e cinco por cento)** – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.....**R\$ 980,69**

**PARCELA DE DIREITO PESSOAL**

• 6% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 e anexo III da Lei n.º 2307/2006, publicada em 19/01/2006 e Portaria FME/599/06..... **R\$ 168,12**

**Total.....R\$3950,79**

**PORTARIA FME Nº. 096/2023-** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: APOSENTAR, de acordo com o inciso I do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003, Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, Isis Azevedo Damasceno no cargo de Professor I ESP V matrícula 11232.921-7 do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação. Referência: Processo nº. 210012885/2022. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Ficam fixados os proventos mensais de **Isis Azevedo Damasceno** aposentada pela Portaria FME/096/2023, de 15/02/2023, no cargo de **Professor I ESP V**, matrícula nº. 11232.921-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

**VENCIMENTO DO CARGO** – de acordo com a Lei. n.º 3720/2022 de 21/07/2022..... **R\$ 7019,85**  
**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30% (trinta por cento)** – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.....**R\$ 2105,95**

**PARCELA DE DIREITO PESSOAL**

• 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.

**Total.....R\$ 1052,97**

**Total.....R\$10178,77**

